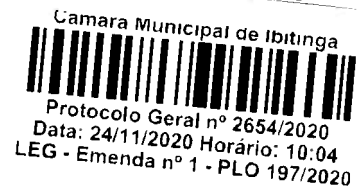




# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### EMENDA

**Assunto:** EMENDA MODIFICANDO TEXTO DO Projeto de Lei Ordinária nº 197/2020 PROJETO DE LEI Nº 088/2020 – QUE AUTOZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do caput do Artigo 1º, do projeto supra citado, ficando com a seguinte descrição:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.846.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro de digitação, conforme apontado pela Diretora Financeira desta Casa de Leis em seu parecer sobre o projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de novembro de 2020.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Presidente

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vice-Presidente

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário

